

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS - CONDIÇÕES GERAIS

PROGRAMA #PROTAGONISTAS

A Digital House Educação S.A. torna público que visando uma maior inclusão social, abrirá inscrições para processo de seleção do programa #Protagonistas, objetivando, por meio de ações afirmativas, conceder bolsa para negros, pardos e indígenas, para que se qualifiquem e consigam se inserir em um mercado de trabalho que vem crescendo exponencialmente, no Brasil e no mundo, o digital, aos que tenham participado e sido aprovados em neste Processo Seletivo específico, atendendo aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O processo seletivo para participação no **Programa #Protagonistas**, por meio do qual serão oferecidas 100 bolsas de até 100% para um Curso de Marketing Digital, sendo de responsabilidade de **DIGITAL HOUSE EDUCAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.115/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 90, CEP: 04548-000, doravante denominada ORGANIZADORA.

1.2 O Programa tem como foco, oferecer 100 bolsas de estudo, de forma integral , ou parcial, no curso de Marketing Digital.

1.3 Serão ofertadas 15 bolsas de forma integral. Serão mais 15 bolsas, de 85%, no valor do curso. Ainda serão ofertadas mais 20 bolsas de 70% no valor do curso. Por fim, serão ofertadas mais 50 bolsas de 60%, no valor do curso.

2. OBJETIVO

2.1 O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar os (cem) alunos que preencherem e completarem os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital, e que participarão do Curso Marketing Digital, cujo conteúdo

programático está pormenorizado no Anexo I ao presente Edital, o qual será ministrado na forma online.

2.2 Este Processo de Seleção possuirá as fases distintas, conforme cronograma previsto no Anexo II ao presente Edital, e serão tanto eliminatórias como classificatórias, como a seguir ("Fases" ou "Fase") descritas: **(i)** inscrições; **(ii)** teste de lógica; **(iii)** nivelamento e desafio online, para que seja depois feita a seleção e comunicação dos ganhadores. Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, devidamente descritas neste Edital.

2.3 É de responsabilidade de cada participante interessado (a) atender as especificidades de cada Fase em que participar, e uma vez inscrito no Processo de Seleção, os interessados serão denominados "Participantes".

2.3.1 Para todos os fins e efeitos, serão considerados como Participantes pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção. Somente serão aceitos candidatos negros, pardos e indígenas, sendo possível a averiguação e exclusão a qualquer momento do candidato que não possuir tais requisitos.

3. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os Participantes do Processo de Seleção deverão efetuar sua inscrição no website (<https://www.digitalhouse.com/br/acoes/protagonistas>) e, após login, deverão realizar a inscrição. Os participantes devem residir no Brasil e conforme exposto, ser negros, pardos ou indígenas. As inscrições deverão ser feitas entre 17/08 até 14/09, esta que será acompanhada de um teste de lógica que deverá ser realizado até a data limite, qual seja, 14/09.

3.2 Em 15/09 e 16/09 serão divulgados os aprovados para o nivelamento e desafio online.

3.3 Entre os dias 17/09 a 18/10, os participantes deverão fazer o desafio online.

3.4 Nos dias 19 e 20 de outubro será feita a divulgação dos candidatos aprovados.

3.5 Entre 21/10 a 4/11 os candidatos serão convocados para entrevistas e efetivação de suas matrículas, para o curso, que terá uma duração prevista de 5 meses. Os aprovados entrarão nas turmas abertas de Marketing Digital.

3.6 Critérios de Desempate. Os participantes aprovados na fase anterior, e considerando-se a pontuação acumulada nas primeira e segunda fases, será aplicado quando cabível em caso de empates, os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: (1º) Maior número de acertos no desafio em menor tempo; (2º) Maior número de acertos no teste lógica; (3º) Data e horário do término do teste de lógica; e na sequência serão realizadas entrevistas com o time acadêmico da Digital House.

3.7 Para conseguir acompanhar de forma adequada e realizar os exercícios com a estrutura condizente, a ESCOLA recomenda que o Participante disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.

3.8 O Participante deverá realizar as atividades propostas e assistir aos conteúdos disponibilizados online para auxílio na resolução dos exercícios propostos, e a assiduidade da Participante será contabilizada por meio do controle e verificação dos seus logins de acesso ao site, podendo ser considerada para fins de pontuação.

4. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

4.1 No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a CONTRATADA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pela Participante.

4.2 Caso o Participante não sane o descumprimento no prazo determinado, a CONTRATADA poderá desclassificá-la, além de poder exigir indenização pelas perdas e danos decorrentes.

4.3 Serão automaticamente excluídos os Participantes deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, que:

- a.** Não se encaixarem nos requisitos deste Edital;
- b.** Apresentarem atitudes consideradas pela ORGANIZADORA como ofensivas ou inadequadas, além de eventuais crimes;
- c.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e.** Apresentarem respostas que não sejam de sua autoria e tenham copiado de algum lugar ou outra Participante; e
- f.** Não cumprirem as premissas deste Edital.

4.4 Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA do Processo de Seleção bem como do Curso, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas de delitos que tenham sido praticados pela Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital na sua execução;
- b.** Não execução dos exercícios online no prazo;
- c.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato; e
- d.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução da ORGANIZADORA.

5. DIVULGAÇÃO

5.1 Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à Digital House, de modo

expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à Digital House poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação às Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.

5.2 Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que as Participantes submetam à DIGITAL HOUSE ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a DIGITAL HOUSE não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção as Participantes estarão automaticamente autorizando a DIGITAL HOUSE a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

5.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da DIGITAL HOUSE.

5.4 A DIGITAL HOUSE detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da DIGITAL HOUSE.

5.5 Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a DIGITAL HOUSE declara que todas as informações

relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no <https://www.digitalhouse.com/br/acoes/protagonistas> e eventualmente nos demais canais de comunicação da ORGANIZADORA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação no Processo de Seleção da DIGITAL HOUSE é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

6.2 As Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

6.3 O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no <https://www.digitalhouse.com/br/acoes/protagonistas>, além de demais canais de comunicação da DIGITAL HOUSE.

6.4 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período especificado.

6.5 A Digital House está isenta da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso a Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada por elas ou por terceiros, e independentemente do fato de a Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.

6.6 A DIGITAL HOUSE não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em

provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo à Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

6.7 Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção e na inscrição para o Curso, e deverá ser a única responsável pela realização de provas, exercícios e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à DIGITAL HOUSE, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso e participação no Processo.

6.8 A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível das Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à DIGITAL HOUSE.

6.9 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela DIGITAL HOUSE cuja decisão é soberana e irrecorrível.

6.10 A DIGITAL HOUSE se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças no <https://www.digitalhouse.com/br/acoes/protagonistas> sempre se pautando pela legalidade e respeito.

6.11 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a DIGITAL HOUSE finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso imediato às Participantes.

6.12 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste

Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE MARKETING DIGITAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 48 aulas com 2 encontros semanais de 130 minutos cada

1. ESTRATÉGIA

1. Introdução ao Marketing Digital | 2. Negócios Digitais | 3. Audiências

2. FUNDAMENTOS TÉCNICOS

1. Introdução à Tecnologia | 2. WordPress | 3. Analytics I | 4. SEO I | 5. Teste A/B

3. CONTEÚDO & SOCIAL

1. Branding | 2. Storytelling | 3. SEO II | 4. Redes Sociais | 5. Gestão de Conteúdos | 6. Vídeo Marketing

4. ADWORDS

1. Analytics II | 2. Facebook & Instagram Ads | 3. LinkedIn Ads | 4. Twitter Ads

5. GOOGLE ADS

1. Rede de Busca | 2. Google Display Network | 3. YouTube & Shopping | 4. Retargeting

6. EMAIL MARKETING

1. E-mail Marketing I & II

7. ANALYTICS & MÍDIA

1. Analytics III & IV | 2. Plano de Mídia & Otimização

